



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009  
EDITAL Nº 16/2009

**IRINEU COLATO** Prefeito Municipal de Horizontina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** as disposições do Edital nº 15/2009 do Processo Seletivo Público, conforme abaixo.

**I** – Fica excluída a alínea “e” do item **4.2.1**.

**II** – O Item **4.3.2** passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3.2 – O candidato deverá possuir, no ato da inscrição, todos os pré-requisitos para o emprego em que está concorrendo, conforme o item 1 deste Edital, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”, para os candidatos ao emprego de Agente de Combate a Endemias, que será exigida somente na admissão.

**III** – O Item **10.7**, alínea “c”, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Possuir escolaridade mínima exigida em cada emprego, conforme item 1 deste edital, na data de encerramento das inscrições com exceção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”, para os candidatos ao emprego de Agente de Combate a Endemias, que será exigida somente na admissão;

**IV** – O Item **10.7**, alínea “d”, passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B” para o emprego de Agente de Combate a Endemias, na admissão;

**V** – O ANEXO VI - DESCRIÇÃO EACS (ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE), MICROÁREA 08, passa a vigorar com a seguinte redação:

Micro área nº 08 (São Francisco)

- ✓ Rua Presidente Epitáfio (lado de baixo) até a Rua Sergipe;
- ✓ Av. Castelo Branco até a Rua Pernambuco
- ✓ Av. Perimetral entre as Ruas Ipiranga e Presidente Epitáfio;
- ✓ Rua Alagoas entre as Ruas Ipiranga e Presidente Epitáfio;
- ✓ Rua Sergipe entre as Ruas Ipiranga e Presidente Epitáfio;
- ✓ Rua Pernambuco entre a Rua Ipiranga e a Rua Itamarati;
- ✓ Rua Duque de Caxias até a Rua Pernambuco;
- ✓ Rua Ipiranga (lado de cima) até Rua Pernambuco;

**VI** – O ANEXO VII - DESCRIÇÃO EACS (ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE), MICROÁREA 11, passa a vigorar com a seguinte redação:

Micro área 11 (Alvorada e arredores)

- ✓ Rua Ipiranga (lado de baixo). até a Rua Santa Cruz
- ✓ Rua Rondon toda
- ✓ Rua Alvorada toda
- ✓ Rua Maranhão toda
- ✓ Rua Alagoas a partir da Rua Ipiranga
- ✓ Av. Bela Vista toda;
- ✓ Rua Piauí toda;
- ✓ Rua Pedro A. da Silva toda;
- ✓ Rua Sergipe a partir da rua Ipiranga;
- ✓ Rua Pernambuco a partir da rua Ipiranga;

**VII** – O ANEXO XIV - DESCRIÇÃO PACS ou EACS CADASTRO RESERVA, MICROÁREAS 07, 09, 01, 04 E 05, passa a vigorar com a seguinte redação:

Micro área 09: (Bairro São Francisco e arredores)

- ✓ Rua Itamarati; toda;
- ✓ Rua Buricá; delimitada da rua Bento Gonçalves até Dahne de Abreu;
- ✓ Rua Sergipe; até Rua Presidente Epitáfio;
- ✓ Rua Pernambuco; até rua Itamarati;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

- ✓ Rua João XXIII; toda;
- ✓ Rua Romualdo Weis; toda;
- ✓ Rua David Canabarro toda;
- ✓ Rua Três Passos; até Avenida Dahne de Abreu;
- ✓ Rua Diracy Mecias; toda;
- ✓ Rua Pio XII toda
- ✓ Rua Chapada até Avenida Dahne de Abreu;
- ✓ Rua Bento Gonçalves entre a Avenida Dahne de Abreu e rua Arnoldo Schneider;
- ✓ Rua Presidente Epitáfio (lado de cima) toda;
- ✓ Avenida Danhe de Abreu (lado de baixo) da rua Condor até a rua São Luiz, (dos dois lados) entre as ruas São Luiz Gonzaga e Bento Gonçalves e, (lado de cima) até a rua Duque de Caxias;
- ✓ Rua Arnoldo Schneider entre as ruas São Luiz Gonzaga e Duque de Caxias;
- ✓ Rua da Conceição entre a rua São Luiz Gonzaga e a Rua Duque de Caxias;

**VIII** – Mais informações poderão ser obtidas no painel de Publicações da Prefeitura Municipal e pelos sites [www.pmhorizontina.com.br](http://www.pmhorizontina.com.br), [www.e-premier.com.br](http://www.e-premier.com.br) em caráter meramente informativo.

**IX** – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Horizontina, 27 de agosto de 2009.

**IRINEU COLATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Noêmia Schoninger Godoy**  
Secretária Municipal de Administração